



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

REFERENCIAL COMPARATIVO DOS RESULTADOS
ESCOLARES DOS DISCENTES

COORDENAÇÃO DE CIDADANIA E
DESENVOLVIMENTO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

“REFERENCIAL COMPARATIVO DOS RESULTADOS ESCOLARES DOS
DISCENTES”

COORDENAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

5ºA

Setembro | 2023



O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FRONTEIRA

Escola Básica Frei Manuel Cardoso
Escola Básica de Cabeço de Vide

ENSINO BÁSICO

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

INTRODUÇÃO

Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, de acordo com as orientações constantes dos documentos curriculares e outras orientações gerais do Ministério da Educação.

Nos critérios de avaliação deve ser enunciada a descrição de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano e ou ciclo de escolaridade.

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo ou pelos professores da turma:

- A avaliação dos alunos em cada disciplina baseia-se na recolha de informação, tendo em conta a globalidade dos domínios dos saberes, correspondendo à aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos, bem como nas atitudes, concretizando-se num juízo global materializado através da atribuição de uma classificação final.
-

REFERENCIAL COMPARATIVO DOS RESULTADOS ESCOLARES DOS DISCENTES

ORGANIZADOR	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES	TOTAL
DOMÍNIOS/TEMAS	Tema do Grupo 2 - Instituições e participação democrática	100%
	Tema do Grupo 1 - Saúde	
	Tema do Grupo 1 – Direitos Humanos	
	Tema do Grupo 1 – Igualdade de Género	
	Tema do Grupo 2 - Sexualidade	
	Tema do Grupo 2 – Segurança Rodoviária	

OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

INDICADOR 1	PROCEDIMENTOS, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO	Subtotal	Total
AVALIAÇÃO FORMATIVA (Competências de natureza cognitiva)	Compreensão	10%	30%
	Assimilação	10%	
	Aplicação	10%	
INDICADOR 2	ELEMENTOS E CARACTERÍSTICAS ÉTICAS, EXPRESSOS ATRAVÉS DA FORMA COMO O ALUNO ATUA E JUSTIFICA O SEU MODO DE ESTAR E AGIR	Subtotal	Total
VALORES (Competências de natureza pessoal, social e emocional)	Relação com os pares	15%	70%
	Relação com os adultos	15%	
	Autonomia	15%	
	Responsabilidade	15%	
	Participação/colaboração de outras disciplinas nos Temas/Projeto*	10%	

OBSERVAÇÕES

(*) Não existindo participação/colaboração de outras disciplinas nos Temas/Projetos, o valor será distribuído pelos restantes parâmetros.

A avaliação formativa é feita através de uma observação direta e contínua. Esta prática avaliativa exige a participação ativa dos alunos através dos processos de autoavaliação, de autorregulação e de autocontrolo. É transversal a todas as disciplinas. As atitudes comportamentais dos alunos são terão que demonstrar a aquisição e as práticas dos valores definidos e trabalhados.

Fronteira, 1 setembro de 2023

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento

Beatriz Maria Ramos dos Santos Sadio